

**DECRETO Nº 030,**

**DE 19 DE MARÇO DE 2004.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL. INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2004 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR E INCLUI PROJETO NA LDO LEI Nº 134 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 149, de 19 de março de 2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar crédito especial no orçamento vigente à conta da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Projeto 1032 – Desenvolvimento da Infra-estrutura Rural

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (765) R\$ 20.000,00

**Art. 2º-** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior:

- Superávit financeiro exercício 2003 (ASPS) R\$ 19.473,75

- A Redução da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Unidade 01 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

Atividade 2006 – Manutenção das Atividades Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios (601) R\$ 526,25

**Art.3** - Fica alterada a Lei Municipal nº 134/2003, que dispõe as Diretrizes Orçamentárias para 2004, com a inclusão no programa 110 – Desenvolvimento do setor rural o seguinte projeto: 1032 - Desenvolvimento da Infra – estrutura rural.

**Art. 4º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2004.

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

**Iraci Moresco Zanatta**  
**Sec. Mun. Adm./Fazenda - Substituta**